

**Portaria Funarte/Presidência nº 383/2018**

**Designar membros da  
Comissão Técnica Interna de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 179, de 13/06/2018, publicada no DOU, seção 1, página 32 de 02/07/2018, que regulamentou o Edital Paralelos Artes Visuais Funarte, publicado no DOU, seção 3, páginas 16, 17 e 18 de 02/07/2018 e a Portaria nº 270, de 14/08/2018 que prorrogou o prazo de inscrição do Edital, tendo sido publicada no DOU, seção 1, página 9 de 16/08/2018, disponíveis na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br/editais](http://www.funarte.gov.br/editais), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 6.1 do edital:

- I – Ana Paula Rodrigues de Siqueira, matrícula SIAPE nº 2146602;
- II – Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412 e
- III – Jorge Luiz Miguel, matrícula SIAPE nº 2249485.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Ana Paula Rodrigues de Siqueira, matrícula SIAPE nº 2146602.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

Stepan Nercessian  
Presidente